



NOTA EXPLICATIVA

Conforme as orientações postas na Cartilha Acesso à Informação na Prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas, do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que se refere ao item **5.2** que trata de identificar as transferências **realizadas** a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes com indicação, no mínimo do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido, em atendimento aos art.8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011-LAI e art.8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20, informamos que neste Município de Umbaúba **não houve transferências realizadas neste exercício de 2025 até a presente data.**

Informações atualizadas em 28 de Maio de 2025.

Umbaúba-SE


Valdir Alves Nascimento
Secretário Municipal de Finanças
Decreto Nº 12/2025